

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO AO SENHOR IRAEL
JOSE DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao senhor Irael Jose de Almeida, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e valorizar a trajetória de dedicação, compromisso e contribuição social do senhor Irael José de Almeida, cuja história de vida reflete, com autenticidade, os valores que inspiram o Título “Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado”.

Nascido em 02 de dezembro de 1992, Irael construiu sua trajetória em um contexto de simplicidade, onde a dignidade do trabalho, a união familiar e o incentivo à educação foram pilares fundamentais. Filho de trabalhadores rurais, cresceu compreendendo, desde cedo, que o conhecimento seria o caminho mais seguro para transformação de sua própria realidade e também da sociedade ao seu redor.

Movido por sonhos e determinação, trilhou todo seu percurso acadêmico em escolas públicas, enfrentando desafios com resiliência. Mesmo diante de frustrações iniciais, como a impossibilidade de ingressar no curso desejado, encontrou na Pedagogia não apenas uma alternativa, mas o verdadeiro propósito de sua vida.

Desde 2019, atua na educação com dedicação especial à alfabetização — etapa essencial e transformadora no desenvolvimento humano. Seu trabalho, embora desafiador, é marcado por sensibilidade, paciência e compromisso, evidenciados na evolução de seus alunos e no impacto positivo gerado em suas trajetórias.



Irael representa o educador que transforma realidades com o que tem: conhecimento, empatia e propósito. Sua história demonstra que a educação não é apenas profissão, mas missão — instrumento capaz de romper ciclos, ampliar horizontes e construir futuros.

Dessa forma, a concessão do Título “Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado” ao senhor Irael José de Almeida constitui medida justa e meritória, como forma de reconhecimento público por sua contribuição à educação e à formação de cidadãos, inspirando toda a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

